



**Federação Nacional dos Petroleiros**  
Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP  
CNPJ nº 13.562.370/0001-64

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.  
FNP– nº 060/2017

À  
Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO  
Att. Dr. Antônio Rubens Silva Silvino  
Presidente

C/C Solange Mendes Rocha Musa  
Gerente Executiva de RH

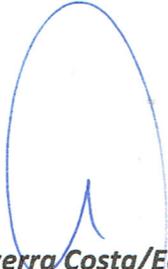
Prezados senhores,

A Federação Nacional dos Petroleiros – FNP e seus sindicatos Sindipetro-RJ, Sindipetro-SJC, Sindipetro-PA/AM/MA/AP, Sindipetro-LP e Sindipetro-AL/SE, nas atribuições que lhe concerne, tendo em vista que até o presente momento a Petrobrás não apresentou uma nova proposta ou tampouco agendou reunião para discutir acerca das reivindicações pautadas anteriormente da campanha do ACT 2017 e que recentemente a empresa notificou as entidades e categoria sobre a prorrogação da vigência do ACT até dia 10 de novembro, porém com a recusa da empresa em negociar e resolver o impasse este prazo passa ser exíguo.

Desta forma e com princípio da boa fé negocial e levando em consideração o fato de que em mesa a empresa declarou que não iria impor os reflexos da alteração trabalhistas, requeremos conforme ofício enviado anteriormente RH/RRH/RS – 50.253/17, datado de 31/08/2017, a prorrogação do ACT vigente até a data de assinatura de um novo acordo aprovado pela categoria Petroleira.

No aguardo da resposta.

Atenciosamente,

  
**Adaedson Bezerra Costa/Eduardo Henrique Soares da Costa**  
**Secretaria Geral – Federação Nacional dos Petroleiros**

